



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
SANTA MARIA - RS

PROJETO DE LEI Nº /LEGISLATIVO

**“DENOMINA DE MARIO RUY A RUA
A2 LOCALIZADA NA VILA
MARINGÁ”.**

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominada de Mario Ruy, a Rua Ruy, a Rua A2 localizada na Vila Maringá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria, aosdias do mês de do ano de 2011.

Ver. Isaias do Amaral Romero
Bancada do PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
SANTA MARIA - RS

JUSTIFICATIVA

Mario Ruy, falecido em 29/08/1998, comerciante, aposentado, brasileiro, natural de Carazinho, deixou um legado de participação comunitária nas redondezas onde residia na época, Avenida Borges de Medeiros, 609, nesta cidade.

Pai exemplar, casado com a Sr^a Luci Villani Ruy, tradicional família de nossa cidade, com quem teve quatro filhos, líder comunitário, prestativo, amigo, leal e companheiro em todos os momentos.

Sempre atuante nos domínios da Av. Borges de Medeiros, e adjacências, pertenceu à paróquia São José, atuou como colaborador do Colégio Pão dos Pobres, fundador do Posto de combustível ESSO.

Esperamos a compreensão e apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação da referida proposição.

Ver. Isaias do Amaral Romero
-Bancada do PMDB-